



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE TECNOLOGIA**

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

REQUISIÇÕES Nº 72/2024 e 76/2024

Unidade Requisitante (<i>Campus/Unidade Acadêmica/Órgão/Depto</i>): Centro de Tecnologia	
Diretor/a, Pró-Reitor/a: Vladimir Caramori Borges de Souza	SIAPE: 1357436 E-mail: caramori@ctec.ufal.br Telefone: 999615260
Requisitantes: Vladimir Caramori Borges de Souza	SIAPE: 1357436 E-mail: caramori@ctec.ufal.br Telefone: 999615260

TIPO DO ITEM

SERVIÇO

() Continuada (X) Não continuada

Descrição da contratação:

Pagamento de inscrição dos servidores Vladimir Caramori Borges de Souza no evento XVII SIMPOSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE a ser realizado em João Pessoa/PB no período de 24 a 29/11/2024.

Valor estimado total:

Uma inscrição no valor de R\$ 460,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)

1.1 A contratação tem por finalidade a capacitação de servidor (es) no curso / evento XVII SIMPOSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE a ser realizado no período de 24 a 29/11/2024, destinado a atender o (a) Centro de Tecnologia, que exerce as seguintes atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.2 A participação dos servidores no curso/evento será importante porque evento em tela, cuja programação pode ser acessada em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://files.abrhidro.org.br/Hotsites/1249/XVII%20SRHNE Grade%20Preliminar site6set.pdf, faz parte da área de atuação do servidor, na graduação e na pós-graduação, em ensino e pesquisa. Ele traz a produção científica atualizada no Brasil, bem como ações, discussões relacionadas ao manejo de águas pluviais. Participam técnicos,

pesquisadores, estudantes e agentes públicos e privados. Com a participação do servidor (a) no evento haverá ganhos esperados para o setor, como: incremento de conhecimento e diálogo com outros atores na área, de modo a propiciar oportunidade de parcerias, tudo isto contribuindo para a formação de recursos humanos e produção intelectual da UFAL.

1.3 O quantitativo estabelecido é adequado à necessidade da Universidade onde o Centro de Tecnologia (CTEC) estabelece em 2 (dois) o número máximo de docente por evento, de forma que possa se diversificar a participação dos docentes em diferentes eventos.

1.4 A Empresa organizadora do evento possui *expertise* na área do curso ofertado, tendo reconhecido mérito na realização de vários eventos científicos. Desde o ano de 1996, a Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro) promove, por meio da sua Câmara Técnica de Águas Urbanas, encontros nacionais e internacionais, como pode visto no histórico do evento, na página <https://www.abrhidro.org.br/xvenau/>. Além deste evento, a ABRHidro promove vários outros relacionados a várias Câmaras Técnicas ou não, como pode ser observado no <https://www.site.abrhidro.org.br/>.

1.5 O (s) palestrante (s)/ professor (es) que ministrará (ão) o evento será (ão), entre outros ainda em fase de confirmação: Carlos Antônio Costa dos Santos, UFCG - Universidade Federal de Campina Grande (efeito do aquecimento global sobre o Nordeste do Brasil), Noemi Vergopolan, Rice University (Estimativas de umidade do solo em escalas localmente relevantes para aplicações científicas de recursos hídricos), Abelardo Antônio de Assunção Montenegro, UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco (Dinâmica de processos hidrológicos em bacias hidrográficas do semiárido), como pode ser observado no site <https://www.abrhidro.org.br/xviisrhne/index.php?ID=1294>. Os mesmos possuem formação em níveis de mestrado e doutorado em Engenharia, Hidráulica e Saneamento, Recursos Hídricos e Saneamento, vários atuam em agências reguladoras, nas instituições de ensino superior, em órgãos federais, estaduais e municipais de gestão de águas urbanas, em empresas de consultoria, e em organizações diversas *com experiência tanto em pesquisa como inovação e implementação de medidas nas cidades, em diversas escalas, desde bacias hidrográficas até loteamentos e lotes*.

1.6 Certificamos que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual - exercício 2024.

1.7 Certificamos que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou da entidade, conforme artigo 48 da Lei nº 14.133/2021.

1.8 Declaramos que não haverá mais de uma empresa a ser contratada para execução dos serviços.

Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessárias à contratação.

NOME: Vladimir Caramori Borges de Souza

SIAPE: 1357436 LOTAÇÃO: Centro de Tecnologia (Ctec)

RAMAL: 1271 E-MAIL: caramori@ctec.ufal.br

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Maceió-AL, 04 de outubro de 2024.

Vladimir Caramori Borges de Souza
SIAPE 1357436

Vladimir Caramori Borges de Souza
Diretor do Ctec – SIAPE 1357436